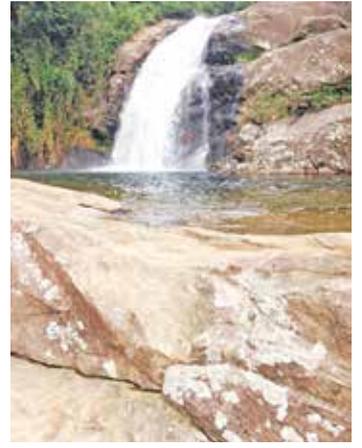




Câmara Cidadã



Informativo Mensal da Câmara Municipal de Iuna

Iuna/ES, março de 2020 | Ano VIII | Número 86

Projeto de Lei mantém inalterados os vencimentos do prefeito, vice-prefeito, vereadores e secretários para 2021

A proposta aprovada seguiu a emenda da Comissão de Justiça, com base na Lei nº 2.440/2012. Ou seja, os subsídios se mantêm os mesmos há oito anos

Na última sessão ordinária da Câmara de Iuna foi aprovado o projeto de Lei nº23/2020 que fixa o salário do prefeito (R\$ 13.500,00), do vice-prefeito (R\$ 5.500,00), dos secretários municipais (R\$ 4.500,00) e dos vereadores (R\$ 4.900,00). A proposta aprovada seguiu a emenda da Comissão de Justiça, com base na Lei nº 2.440/2012. Os valores são válidos a partir de 1º de janeiro de 2021.



Câmara Municipal de Iuna

LEI MUNICIPAL Nº. 2.897/2020

"FIXA OS SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL, DOS VEREADORES E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fixa em R\$13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais) o subsídio do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Fixa em R\$5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) o subsídio do Vice-Prefeito Municipal.

Art. 3º. Fixa em R\$4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais) o subsídio dos Vereadores.

Art. 4º. Fixa em R\$4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) o subsídio dos Secretários Municipais.

Art. 5º. O subsídio mensal dos Vereadores não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do subsídio mensal dos Deputados Estaduais e 50% (cinquenta por cento) da receita prevista no inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 6º. Os subsídios previstos nesta Lei só serão alterados na hipótese de revisão geral anual na mesma data e no mesmo índice estabelecido aos servidores municipais, nos termos do inciso X do artigo 37, combinado com o §4º do artigo 39 da Constituição Federal.

Art. 7º. Fica o Presidente da Mesa Diretora autorizado a proceder limitações ou reduções no valor dos subsídios fixados no artigo 3º sempre que o total das despesas com a folha de pagamento atingir os limites estabelecidos no artigo 29-A da Constituição Federal, bem como, os limites previstos na Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar limitações ou reduções até o percentual de 50% (cinquenta por cento) nos valor

Av. Presidente Vargas, nº 124, 1º andar, Centro, Iuna/ES - CEP: 31.724-290/3001-15 - Telefone: 28 3545 1458 / 1494 e-mail: atendimento@camaraiuna.es.gov.br - www.camaraiuna.es.gov.br

Vereadores ainda aproveitaram o momento para discutir o projeto e destacar a importância do trabalho dos parlamentares.

TODOS OS PROJETOS PODEM SER ACESSADOS PELO PORTAL WWW.CAMARAIUNA.ES.GOV.BR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

LEI Nº. 2440/2012

"FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL, DOS VEREADORES E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) o subsídio do Prefeito Municipal.

Art. 2º Fica fixado em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) o subsídio do Vice-Prefeito Municipal.

Art. 3º Fica fixado em R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) o subsídio dos Vereadores.

Art. 4º Fica fixado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) o subsídio dos Secretários Municipais.

Art. 5º O subsídio mensal dos Vereadores não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do subsídio mensal dos Deputados Estaduais e 50% (cinquenta por cento) da receita prevista no inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 6º Os subsídios previstos nesta Lei só serão alterados na hipótese de revisão geral anual na mesma data e no mesmo índice estabelecido aos servidores municipais, nos termos do inciso X do artigo 37, combinado com o §4º do artigo 39 da Constituição Federal.

Art. 7º Fica o Presidente da Mesa Diretora autorizado a proceder as limitações ou reduções nos valores dos subsídios fixados no artigo 3º, sempre que o total das despesas com a folha de pagamento atingir os limites estabelecidos no artigo 29-A da Constituição Federal, bem como, os limites previstos na Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar limitações ou reduções até o percentual de 20% (vinte por cento) no valor dos subsídios fixados nos artigos 1º, 2º e 4º, sempre que o total das despesas com a folha de pagamento exceder ao previsto no artigo 22, parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 9º Os recursos necessários à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Município de Iuna.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (09/08/2012).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal de Iuna

Rua Des. Epaminondas Amaral, 50, Centro, Iuna - ES, Cx. Postal 07, CEP:29390-000.
Telefone (28) 3545-1322, CNPJ:27.167.394/0001-23

Chikungunya Já foram notificados 8.138 casos suspeitos da doença no Estado este ano. **Pág. 2**

Recursos perdidos Parlamentar comenta que foram perdidos quase R\$ 600 mil para aquisição de caminhão e construção da Casa do Produtor Rural. **Pág. 3**

Inclusão Site da Câmara agora conta com ferramenta para auxiliar a leitura das notícias e documentos da Casa de Leis por deficientes auditivos. **Pág. 4**



Casos de chikungunya crescem no Espírito Santo

No Espírito Santo, somente neste ano foram notificados 8.138 casos suspeitos da doença. Uma morte foi confirmada. Para a Chikungunya, a zika e a dengue o mosquito transmissor é o mesmo

Em tempos de pandemia, com todas as atenções voltadas ao combate do novo Coronavírus (Covid-19), outras viroses acabam sendo esquecidas, mas não deixam de aparecer nos prontuários médicos. A chikungunya, por exemplo, é uma delas, e pode matar.

No Espírito Santo, somente neste ano foram notificados 8.138 casos suspeitos da doença. Uma morte foi confirmada. Por isso, é fundamental manter os cuidados referentes às arboviroses, principalmente em tempos de isolamento social, aproveitando que se está em casa para dar uma olhada e eliminar qualquer tipo de ambiente favorável

vel ao mosquito.

Vale destacar que para a Chikungunya, a zika e a dengue o mosquito transmissor é o mesmo.

Assim como as demais arboviroses, a chikungunya também pode levar à morte, tendo em vista que ela atinge o sistema neurológico do paciente, além do acometimento de órgãos como fígado e rins.

SINTOMAS

Febre alta. A dor é súbita, intensa e chega a ser incapacitante, impedindo a pessoa de realizar suas atividades comuns do dia a dia. A dor se concentra nas articulações e



pode ocorrer rigidez matinal nas articulações (principalmente mãos). A vermelhidão surge a partir do quarto dia e, diferentemente das demais, pode causar aftas.

Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza

Idosos, trabalhadores da saúde, caminhoneiros, motoristas de transporte coletivo e portuários estão sendo imunizados

A partir do dia 16 de abril começa a segunda etapa da 22ª Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza. Nesta nova fase, caminhoneiros, motoristas de transporte coletivo e portuários também poderão ser imunizados. Idosos (60 anos e mais) e trabalhadores da saúde já estão

sendo vacinados desde o dia 23 de março.

O Espírito Santo conta, de acordo com levantamento do Ministério da Saúde, com 61.296 profissionais caminhoneiros, 19.557 profissionais de transporte coletivo e 4.556 profissionais portuários, totalizando 85.409 trabalhadores.

A partir de 23 de março	Idosos (60 anos e mais) e trabalhadores da saúde.
A partir de 16 de abril	Membros das forças de segurança e salvamento, doentes crônicos, caminhoneiros, motoristas de transporte coletivo, portuários, população privada de liberdade, funcionários do sistema prisional, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos sob medidas socioeducativas.
A partir de 09 de maio	Crianças de 6 meses a menores de 6 anos; professores, gestantes; puérperas; povos indígenas; adultos de 55 a 59 anos de idade e pessoas com deficiência.
09 de maio	Dia D de Mobilização Nacional.

Câmara Hoje

MESA DIRETORA PRESIDENTE João Elias Colombo Horsth (MDB) • VICE-PRESIDENTE Júlio Maria de Oliveira (Republicanos), SECRETÁRIO Darlan Silva Barglini (PDT) | **VEREADORES** Adriano Salviete da Silva (MDB) adriano@camaraiuna.es.gov.br • Arilson Ferreira de Oliveira (PDT) arilson@camaraiuna.es.gov.br • Darlan Silva Barglini (PDT) darlan@camaraiuna.es.gov.br • Emmanuel Garcia de Amorim (Republicanos) emmanuel@camaraiuna.es.gov.br • Everaldo Pereira Sales (PV) everaldo@camaraiuna.es.gov.br • João Elias Colombo Horsth (MDB) joao.elias@camaraiuna.es.gov.br • José Marcos de Moraes (MDB) marquinho@camaraiuna.es.gov.br • Júlio Maria de Oliveira (Republicanos) juliomaria@camaraiuna.es.gov.br • Maria Miguelina de Lourdes Quintino (Republicanos) maria.miguelina@camaraiuna.es.gov.br • Paulo Henrique Leocádio da Silva (MDB) paulinho@camaraiuna.es.gov.br • Rogério Cezar (Republicanos) rogerinho@camaraiuna.es.gov.br

Jornal Câmara Cidadã

Informativo mensal das ações da Câmara Municipal de Iúna • COORDENAÇÃO IMPPACTMIDIA Publicidade e Assessoria — DIRETOR Alcino Junior • REDAÇÃO E EDIÇÃO Sílvia Goulart (MTB 01452/JP) • TEXTOS Jaqueline Almeida • PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E FINALIZAÇÃO André Lobo • FOTOS IMPPACTMIDIA • TIRAGEM 1.000 exemplares

Calendário das sessões

8 de maio (sexta-feira)

18 de maio (segunda-feira)

28 de maio (quinta-feira)

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º andar, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000
TELEFONE (28) 3545-1458 • FAX (28) 3545-1996
EMAIL faleconosco@camaraiuna.es.gov.br
ACESSE www.camaraiuna.es.gov.br
facebook.com/camaradeiuna



Vereadores questionam o Executivo sobre perdas de emendas parlamentares e sobre valores pagos em decreto extraordinário

abril de 2020



Parlamentar comenta que foram perdidos recursos de quase R\$ 600 mil que seriam destinados para aquisição de um caminhão e para a construção da Casa do Produtor Rural

As sessões do mês de abril foram marcadas por questionamentos dos vereadores relacionados a recursos de emendas parlamentares que o Poder Executivo vem perdendo ao longo dos últimos anos. Dessa vez, os vereadores destacaram que a gestão municipal deixou de receber quase R\$ 600 mil que seriam destinados para a aquisição de um caminhão e para a construção da Casa do Produtor Rural.

Durante a sessão da Câmara, o vereador Paulo Henrique Leo-

cádio da Silva solicitou esclarecimentos por parte da administração sobre uma emenda para aquisição de um caminhão no valor de quase R\$ 145 mil, e outra de R\$ 393 mil para construção da Casa do Produtor de Lúna. Ambos recursos retornaram ao Governo Federal.

“Como duas emendas como essas, entre outras importantes, foram perdidas? O que está acontecendo durante a tramitação desses recursos que acabam perdidos? O dinheiro vem e volta pra Brasília. É triste, mas

temos que mostrar isso!”, comentou o vereador, que aguarda esclarecimentos.

DECRETO EXTRAORDINÁRIO

O vereador Darlan Silva Barglini também levantou questionamentos ao governo municipal no início de abril. Ele solicitou requerimento para obter esclarecimento acerca dos recursos utilizados pela gestão nos últimos meses, após as enchentes do início de fevereiro.

O parlamentar solicita, espe-



cificamente, quais os valores e como foram gastos os recursos suplementados de acordo

com o Decreto Extraordinário nº07/2020, que totaliza R\$ 761 mil.

Novo Coronavírus: parlamentares destacam orientações para a população se proteger contra a pandemia

Vereadores também alertam sobre procedimentos para solicitar o auxílio emergencial do Governo

Em 11 de março, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou situação de pandemia de coronavírus (COVID-19) em todos os países. O Estado do Espírito Santo, seguido pelos municípios capixabas, declarou estado de emergência em saúde pública e estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes da situação, entre elas o distanciamento social e o fechamento de estabelecimentos comerciais e de serviços não essenciais a partir da segunda quinzena de março.

Acompanhando os acontecimentos, os vereadores de

Lúna destacaram a importância da população seguir o isolamento social. “Não é brincadeira o que estamos vivendo, esse período de quarentena é muito importante. Não são férias, isso é para que as pessoas fiquem em isolamento domiciliar. Vamos evitar lotar os prontos-socorros. E a orientação é ir às unidades de saúde quando de fato for necessário”, explicou o vereador Emmanuel Garcia Amorim, em sessão em meados de março.

Em Lúna, a gestão municipal e a Santa Casa de Lúna criaram uma estrutura para acolhimento dos pacientes sintomáticos do Coronavírus.

O vereador Júlio Maria também alertou sobre a necessidade de

seguir as recomendações dos órgãos de saúde para evitar a doença. “A Câmara está seguindo todas as orientações e recomendações para proteger funcionários e visitantes. É um momento delicado, então vamos seguir as orientações dos profissionais da saúde”, reforçou.

Sobre a medida de isolamento social, o vereador Darlan Barglini também destacou: “Diziam que era uma doença midiática, mas os números mostram que a população precisa tomar cuidado”.

De acordo com levantamento do Ministério da Saúde, até o dia 19 de abril o Brasil registrou 38.654 casos confirmados da doença e 2.462 mortes.

AUXÍLIO FINANCEIRO

Como forma de ajudar famílias de trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados durante o período da pandemia, no qual prevalece o distanciamento social e a interrupção do comércio e de prestação de serviços não essenciais, o Governo Federal vai destinar um auxílio emergencial no valor de R\$ 600, que será pago por três meses, para até duas pessoas da mesma família.

Na sessão da Câmara do dia 17 de abril, o vereador Darlan Barglini orientou a população sobre a importância de conhecer o endereço oficial

do auxílio emergencial para evitar golpes. “Trata-se de um trabalho assistencial para ajudar as famílias brasileiras nesse momento de crise na saúde, e por isso é muito importante que as famílias tomem cuidados para não serem vítimas de golpes”, disse o vereador.

Para isso, quem se encaixar nos requisitos deve se cadastrar nos sites oficiais do Governo, como a Caixa (<https://auxilio.caixa.gov.br>) e acompanhar se vai receber o auxílio emergencial, consultando no próprio site ou por aplicativo de celular.

Inclusão: Câmara de Lúna disponibiliza ferramenta de acessibilidade para deficientes auditivos

Por meio de um botão identificado por duas mãos em movimento, do lado direito da tela, é possível acionar a interpretação do conteúdo do site para a Língua Brasileira de Sinais (Libras)

Desde o início deste mês, a Câmara de Lúna passou a disponibilizar uma ferramenta inovadora e que visa garantir acessibilidade aos deficientes auditivos que navegam em seu portal (www.camaraiuna.es.gov.br). Por meio de um botão identificado por duas mãos em movimento, do lado direi-

to da tela, é possível acionar a interpretação do conteúdo do site para a Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Trata-se do software VLibras, que é uma ferramenta de código aberto oferecida gratuitamente pelo Governo Federal, e que traduz conteúdos digitais

(texto, áudio e vídeo) para Língua Brasileira de Sinais (Libras), tornando computadores, celulares e plataformas Web acessíveis para pessoas surdas.

A ferramenta é bem simples e funciona a partir de um “avatar” que transmite informações em Libras.



Plenário em ação

Para atender às demandas da população, vereadores encaminharam indicações de serviços, requerimentos e projetos de lei aos diversos órgãos da administração municipal e estadual durante as últimas sessões. Confira:



Emmanuel Garcia de Amorim
Republicanos • emmanuel@camaraiuna.es.gov.br

- ▶ Solicita que seja determinado ao Gestor da Santa Casa de Lúna a realização de estudo de impacto financeiro na Instituição, para que enquanto perdurar a Pandemia relativa ao Covid-19, possa efetuar **pagamento de Periculosidade (40%)** a todos os Profissionais de Saúde que estão na linha de frente para o combate ao Coronavírus.
- ▶ Solicita que seja determinado a Secretaria de Saúde estudo de impacto financeiro na Instituição, para que enquanto perdurar a Pandemia relativa ao Covid-19, possa efetuar **pagamento de Periculosidade (40%)** a todos os Profissionais de Saúde que estão na linha de frente para o combate ao Coronavírus.
- ▶ Solicita a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos da Municipalidade a realização de **reparos no calçamento da Av. José Luís de Castro**, Bairro Vila Nova, nas proximidades da Merceria Folli.
- ▶ Solicita que seja determinado à Secretaria de Agricultura da Municipalidade a **realização de reparos na ponte na entrada de Santa Clara**.



Paulo Henrique Leocádio da Silva
MDB • paulinho@camaraiuna.es.gov.br

- ▶ Requer **Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Rubens Garcia**, mais conhecido como Nanico, pessoa íntegra e muito conhecido na cidade, proprietário rural, fornecedor de saibro para o município de Lúna e outros municípios, filho do ex prefeito de Lúna Lino Garcia.
- ▶ Requer **Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor José Delfino de Oliveira**, pessoa íntegra e muito conhecido na cidade. O falecido deixa saudades entre sua esposa, filhos, netos, demais familiares e amigos.
- ▶ Solicita que seja determinado à Secretaria de Agricultura e Agronegócio a realização de **patrolamento e ensaibramento das estradas vicinais de Bom Sucesso, Córrego Santo Antônio, Serrinhas e outras**, devido às fortes chuvas que atingiu o município.
- ▶ Requer **Moção de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Deonilla Bortolon Garcia**, ex-primeira dama do Município de Lúna, pessoa estimada na comunidade, pela forma como dispensa tratamento igualitário a todos. Deixa saudades entre filhos, netos, bisnetos e demais familiares e entre os amigos.



Everaldo Pereira Sales
PV • everaldo@camaraiuna.es.gov.br

- ▶ Solicita que seja determinado à Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos da Municipalidade a **realização de manutenção de um bueiro na Rua Amphiphio de Oliveira**, em frente a academia da Senhora Leilimar, devido aos transtornos causados e a pedido dos moradores.
- ▶ Solicita que seja determinado à Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos da Municipalidade a **retirada de lixos e entulhos na saída do Bairro do Quilombo para Água Santa** e para o Parque Industrial, pois tem causado transtornos e mau cheiro e com as chuvas pode proliferar o mosquito da dengue e realizar limpeza das lixeiras do município, assim como realizar um levantamento das lixeiras que se encontram quebradas e providenciar suas trocas.



Maria Miguelina de Lourdes Quintino
Republicanos • maria.niguelina@camaraiuna.es.gov.br

- ▶ Solicita ao Executivo **dispositivos que regulamentem o PDM Municipal multando os municípios** que jogam lixo e entulho as margens dos rios e córregos, e os que colocam lixo fora do local e horário da coleta.